



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 360

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 360/07
------	---

autor Deputado Fernando de Fabinho	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
----------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Art. 7º da Medida Provisória nº 360, de 2007, o seguinte parágrafo único.

Art. 7º

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deste artigo poderão, a qualquer tempo, requerer o retorno ao seu órgão de origem, independentemente da anuência do órgão cessionário.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que os servidores tenham a oportunidade de retornar ao seu órgão de origem antes de findar o prazo da concessão, haja vista que, às vezes, não se adapta na nova lotação. Ademais, o *caput* do art. 7º da MP autoriza o Poder Executivo a manter os servidores em exercício nos órgãos que houverem absorvido as competências dos órgãos da Presidência da República extintos, sem a prévia manifestação do interessado, quer dizer, do servidor.

